

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.combr

PROCESSO Nº 044/2013

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 038/2013, DE 15 DE MAIO

DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO** 17 DE MAIO DE 2013

REMETENTE VEREADOR PEDRO NOGUEIRA FERREIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. ALTINO DA SILVA.



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

SECRETÁRIA

PROJETO DE LEI № 038/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ALTINO DA SILVA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15 de maio de 2013.

Pedro Nogueira Ferreira

Vereador

HISTÓRICO DE ALTINO DA SILVA



ALTINO DA SILVA é natural do Município de Francisco Dantas no Rio Grande do Norte, nasceu no dia 06/05/1960, é filho de Aldo Ferreira e Dona Antônia Alves.

É agricultor, casado com a Sra. Lea Maria da Penha, com quem tem 03 filhos:

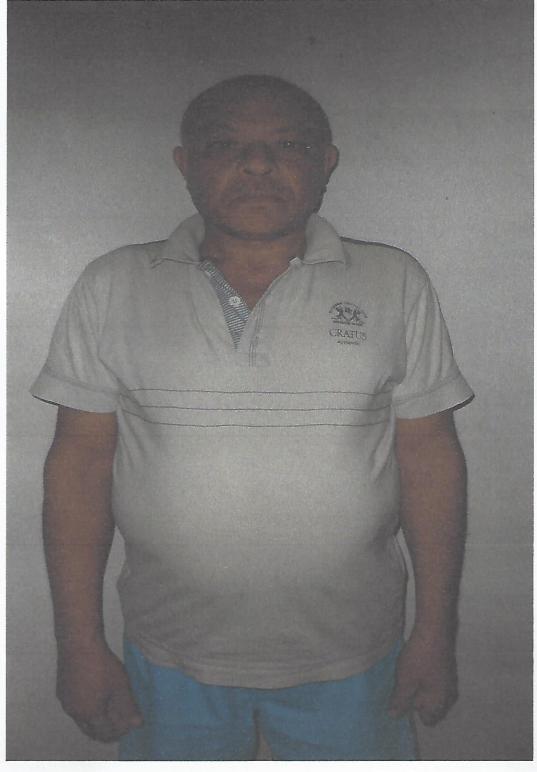
Francisco Fabiano Martins da Silva

Fabrício Martins da Silva

lasmim Maia da Silva

Veio para Tabuleiro do Norte em 1991, através de um convite de um amigo para trabalhar no comércio de recuperação de baterias de veículos, com o passar do tempo ele foi morar na Lagoa do Peixe.





ALTINO DA SILVA



Estado do Ceará Poder Legislativo Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

17º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERIODO DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 14º LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "N°s.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039,040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

		VOTO	
SIM	NÃO	ABST	AUS
X			
X			
X			
X			
X			
X			
又			
X			
X		Ì	
X			
	SIM X X X X X X X X X X X X X X X X X X X	SIM NÃO	SIM NÃO ABST

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RES	UL.	TA	DC):
				-

AF	PROVADO por:
()	⊠ unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão - Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo

Presidente



Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 038/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR — PEDRO NOGUEIRA FERREIRA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ALTINO DA SILVA, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de

2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

ver. Marcos Aurélio de Araújo

President